



RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XIV

Quanto ao documento: Doc. 59

Ementa: ~~Pedido de~~ ^F exoneração do Rev. Samuel Ferreira da Silva, oriundo do Presbitério Ribeirão Preto.

Considerando o que preceitua o Art 48, letra "b", da CI-IPB

A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE :

- 1 - Tomar conhecimento;
- 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB;
- 3 - Interceder por ele e sua família

Sala das Sessões, 21 de março de 2007

Relator: Rev. Jaime Marcelino de Jesus

Sub-relator: Rev. Gilberto Antonio Zapparoli

Membro: Rev. Welington Alves dos Santos

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Presbitério Ribeirão Preto

Ementa:

Exoneração do ministro Rev. Samuel Ferreira da Silva

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 059

Destino:

Sub. Sec. IPB

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007

Ribeirão Preto, 18 de janeiro de 2006

A
CE/SC
A/C - Secretário do Supremo Concílio
Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Assunto: Exoneração de Ministro

Querido Irmão

O Presbitério de Ribeirão Preto – PRPT, vem por meio desta notificar a CE/SC, que em sua Reunião Extraordinária ocorrida no dia 3 de junho de 2006 na Igreja Presbiteriana de Ribeirão Preto, na cidade de Ribeirão Preto-SP, decidiu atender o **Pedido de Exoneração do Reverendo SAMUEL FERREIRA DA SILVA** conforme Art. 48, letra "b", e parágrafo 2º da CI/IPB e exclusão em definitivo do Rol de membros da Igreja Presbiteriana do Brasil nos termos dos Artigos 15 e 23 alínea "b".

Sem mais para o momento, agradecemos desde já a atenção recebida.
Em Cristo Jesus, Senhor da Igreja.

SE/PRPT
Rev. Ubiratan N. Crivelari

